



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

RESOLUÇÃO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI Nº 42, DE 6 DE MAIO DE 2025

Homologa a [Resolução Câmara Acadêmica Consuni nº 41, de 7 de abril de 2025](#).

O PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni nº 52, de 18 de novembro de 2024, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Quadragésima Sexta Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 6 de maio de 2025, conforme documentos contidos no Processo nº 23507.002342/2025-25, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1º Homologar a [Resolução Câmara Acadêmica Consuni nº 41, de 7 de abril de 2025](#), que aprova, ad referendum da Câmara Acadêmica do Conselho Universitário - Consuni, o Relatório Institucional Consolidado do ano de 2024, do Grupo Programa de Educação Tutorial - PET, do curso de Música da Universidade Federal do Cariri - UFCA, homologado pelo Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento - CLAA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Digitalmente

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA